



O Vereador **LUCAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 134 e 135 do Regimento Interno, propõe

INDICAÇÃO

Com a finalidade de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de alienação de terreno público – por intermédio de doação ou cessão de uso – para a Igreja Católica, Comunidade de São José, do Rocio II, com a finalidade de construção de um barracão para a realização de atividades da entidade destinada e atendimento das necessidades da população local.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender a necessidade da Comunidade Católica do Rocio II que, há algum tempo, tem solicitado através de seus representantes a construção de um espaço adequado para a realização de atividades religiosas, culturais e sociais promovidas pela Igreja São José. A atual situação do espaço utilizado pela igreja não é suficiente para atender à crescente demanda da congregação e das atividades comunitárias que são realizadas.

Um espaço adequado para a realização atividades comunitárias é de extrema relevância, e a construção de um barracão atenderá de forma eficaz às demandas da população local. O barracão servirá como local de culto, eventos sociais e atividades de apoio à comunidade, desempenhando um papel fundamental na promoção do bem-estar social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

LUCAS SANTOS

Vereador